

**DECRETO EXECUTIVO Nº 145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 6.348.500,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 203.450,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 03.01 – PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061 - Manut. Serv. Admin. da PGM	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde  
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	0040	10.000,00
10 122	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0040	2.450,00
10 122	0107	2.011 - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita.	0040	11.000,00
TOTAL					23.450,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Município de Turismo  
UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.071 – Fomento a produção Turística	3.3.50.41 – Contribuições	0001	105.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município  
UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002 – Pagamento de Obrigações Gerais do Município	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	10.000,00
28 846	0000	0.001 – Pagamento de Condenações Judiciais	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	0001	55.000,00
TOTAL					65.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município  
UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	99999	0.006 – Reserva de Contingência	9.9.99.99 – Reserva de Contingência	0001	203.450,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 5.883.050,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e tres mil e cinquenta reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055 – Manutenção dos Serviços Administrativos do GP	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	275.500,00
04 122	0007	2.055 – Manutenção dos Serviços Administrativos do GP	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	26.000,00
TOTAL					301.500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Secretaria Finanças	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	65.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0011	2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CI	0040	50.000,00
10 122	0011	2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0040	5.000,00
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	0040	10.000,00
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0040	2.300.000,00
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0040	10.000,00
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	105.000,00
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	0040	6.000,00
10 131	0107	2.010 – Manutenção da Saúde Bucal	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0040	36.000,00
10 131	0107	2.010 – Manutenção da Saúde Bucal	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	6.000,00
10 305	0107	2.015 – Manutenção do CEREST	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	4210	250,00
10 305	0107	2.016 – Incentivo a Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4530	51.000,00
10 305	0107	2.016 – Incentivo a Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	4530	21.000,00
TOTAL					2.600.250,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação  
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	2.000,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	0020	32.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	2.000,00
12 366	0106	2.129 – Manutenção do EJA	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	378.000,00
12 366	0106	2.129 – Manutenção do EJA	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0020	30.000,00
TOTAL					444.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação  
 UNIDADE: 07.02 – Fd. Des. Ed. Basica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0031	620.000,00
12 365	0106	2.132 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0031	935.000,00
12 365	0106	2.132 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0031	130.000,00
TOTAL					1.685.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de Município da Cultura  
 UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062 – Manut. Serv. Admin. da SMC	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município da Cultura  
 UNIDADE: 09.01 SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025 – Manut. Serv. Admin. da SMEL	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	36.000,00
04 122	0014	2.025 – Manut. Serv. Admin. da SMEL	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	13.000,00
TOTAL					49.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secr. de Mun. de Desenvolvimento Rural  
 UNIDADE: 10.01 SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021 – Manutenção das Administrações Regionais	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	42.000,00
04 122	0015	2.021 – Manutenção das Administrações Regionais	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0001	7.000,00
04 122	0015	2.021 – Manutenção das Administrações Regionais	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	2.000,00
TOTAL					51.000,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066– Manut.Serv.Admin. da SMT	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	300,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087 – Manut.Serviços Admin. da SMI	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	442.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081 – Manut.Serviços Admin. da SMU	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	55.000,00
04 122	0019	2.081 – Manut.Serviços Admin. da SMU	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0001	9.000,00
04 122	0019	2.082 – Manutenção da Equipe de Fiscalização	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	0001	76.000,00
15 181	0101	2086 – Manutenção das Ações de Segurança e Proteção	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	76.000,00
TOTAL					216.000,00

ÓRGÃO: 18 – Secr. Extr. de Ação Comunit. e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SEAC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074 – Man. das Ações da SEAC	3.1.90.13- Obrigações Patronais	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 26 – S.E. de Comunicação e prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 SEC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137 – Manut.Serv.Admin.da SEC	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	3.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Secretaria Finanças	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J	0001	2.000.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	1.007 – Modernização do CEREST	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4210	250,00
10 305	0107	2.016 – Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4530	15.000,00
10 305	0107	2.016 – Incentivo e Manutenção dos	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4530	57.000,00

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
		Agentes Comunitários de Saúde			
<b>TOTAL</b>					<b>72.250,00</b>

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0020	100.000,00
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. PF	0020	1.000,00
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.3.90.49 – Auxílio-Transporte	0020	12.000,00
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0020	1.140,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	138.060,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CI	0020	1.000,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	0020	1.000,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.3.50.41 – Contribuições	0020	1.000,00
12 361	0106	2.119 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita.	0020	50.000,00
12 361	0106	2.119 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0020	4.000,00
12 363	0106	2.121 – Manutenção de Centros de Educação Profissional	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	65.000,00
12 363	0106	2.121 – Manutenção de Centros de Educação Profissional	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0020	24.000,00
12 363	0106	2.121 – Manutenção de Centros de Educação Profissional	3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	0020	3.000,00
12 363	0106	2.121 – Manutenção de Centros de Educação Profissional	3.3.90.49 – Auxílio-Transporte	0020	3.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CI	0020	1.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	0020	1.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30 – Material de Consumo	0020	7.800,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0020	22.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0020	1.000,00
12 365	0106	2.124 – Manutenção das Creches	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CI	0020	1.000,00
12 365	0106	2.124 – Manutenção das Creches	3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	0020	1.000,00
12 366	0106	2.129 – Manutenção do EJA	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CI	0020	1.000,00
12 366	0106	2.129 – Manutenção do EJA	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0020	1.000,00

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 367	0106	2.130 – Apoio as Ações em Educação Especial	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0020	3.000,00
TOTAL					444.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 – Fd. Des. Ed. Basica e Valorização Magistério FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131 – Manut.Sist.Mun.Ensino–FUNDEB	3.1.90.11 – Venc./Vant. Fixas-P.Civil	0031	1.685.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secr. de Mun. de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	3.507,00
20 812	0103	1.010 – Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	12.737,00
27 812	0103	2026 – Imp.Proj. e Manut Ações Esp.Lazer	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	16.414,00
27 812	0103	2026 – Imp.Proj. e Manut Ações Esp.Lazer	3.3.90.31 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp.	0001	4.031,00
27 812	0103	2026 – Imp.Proj e .Manut Ações Esp.Lazer	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	14.465,00
TOTAL					51.154,00

ÓRGÃO: 10– Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR - Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020 – Manut.dos Serviços Adm. SMR	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	12.756,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.014 – Recuperação e Aquisição de Imóveis Públicos	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	0001	325.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	1.139,00
04 125	0105	2.082 – Manutenção da Equipe de Fiscalização	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	3.436,00
04 125	0105	2.082 – Manutenção da Equipe de Fiscalização	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.900,00
15 181	0101	2.086 – Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	19.063,00
TOTAL					25.538,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028 – Manut. Serv. Admin. da SMDS	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	15.869,00
08 306	0108	2.029 – Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	63.714,00
TOTAL					79.583,00

ÓRGÃO: 17 – Secr. de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 SMA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.095 – Manut.Serv.Admin.da SMA	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	5.171,00
04 122	0022	2.095 – Manut.Serv.Admin.da SMA	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0001	9.744,00
18 541	0107	2.096 – Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros.	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	1.386,00
TOTAL					16.301,00

ÓRGÃO: 18 – Secr. Extr. de Ação Comunit. e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SEAC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074 – Manutenção das Ações da SEAC	3.3.390.30 – Material de Consumo	0001	12.021,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002 – Pagamento da Divida Fundada	3.2.90.21 – Juros s/ Dív. por Contrato	0001	833.328,00
28 843	0000	0.002 – Pagamento da Divida Fundada	4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgate	0001	235.124,00
99 999	9999	0.006 – Reserva de Contingência	9.9.99.99 – Reserva de Contingência	0001	57.995,00
TOTAL					1.126.447,00

ÓRGÃO: 26 – S.E. de Comunicação e prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 SEC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137 – Manut.Serv.Admin.da SEC	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	3.209,00
04 131	0024	2.138 – Manutenção da Divulgação Institucional	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita.	0001	29.791,00
TOTAL					33.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal.	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4001	161.000,00

10 305	0107	2.016 – Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4530	81.000,00
TOTAL					242.000,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte:

4001	OUTROS RECURSOS SAUDE MUNICIPAL			161.000,00	
4530	PACS – AGENTES COM. DE SAUDE			81.000,00	
TOTAL					242.000,00

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035 – Manutenção das Ações de Proteção Básica	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1445	20.000,00

Art. 8º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do Superavit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente da fonte:

1445	FNAS – ACESSUAS – Pronatec			20.000,00
------	----------------------------	--	--	-----------

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

**César Augusto Schirmer**  
 Prefeito Municipal